

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS
CNPJ / ME – Nº 04.583.057/0001-11
NIRE 52300008719

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, em 27.05.2021, às 10:00 horas.
- 2. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas da Companhia segundo o § 3º, artigo 5º do Estatuto Social, a seguir identificados: O **ESTADO DE GOIÁS**, a **PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO** e a **TERMOGÁS S/A**.
- 3. ORDEM DO DIA:**
 - 3.1** Alterar o Estatuto Social da Companhia;
 - 3.2** Consolidar o Estatuto Social;
 - 3.3** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar sua remuneração;
 - 3.4** Eleger membro substituto do Conselho de Administração da Companhia e fixar sua remuneração;
 - 3.5** Demais assuntos.
- 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR UNANIMIDADE, PELOS ACIONISTAS:**
 - 4.1** Considerando o aumento do capital social da Companhia, os acionistas alteraram a redação do artigo 5º do Estatuto Social;
 - 4.2** Em razão da revogação do Decreto do Estado de Goiás nº 8.801 de 10 de novembro de 2016, os acionistas alteraram o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para excluir a menção ao referido ordenamento.
 - 4.3** Em virtude das deliberações tomadas nos itens 6.1. e 6.2., os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia;
 - 4.4** Em relação ao item 5.3, os acionistas elegeram os seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária:
Membros efetivos: Por indicação do Acionista ESTADO DE GOIÁS, o Sr. Thiago Savio Alves da Silva, e por indicação do Acionista PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO, o Sr. Marcio Musso de Goes.
Membros suplentes: Por indicação do Acionista PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO, o Sr. Rogério Afonso Ribeiro.
Por solicitação do Acionista ESTADO DE GOIÁS foi retirado de pauta, para deliberação em posterior Assembleia Geral, a eleição do membro suplente do Conselho Fiscal cuja indicação lhe cabe.

Conforme preceitua o artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, fica fixada, para os membros efetivos do Conselho Fiscal da GOIASGÁS, uma remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, foi atribuída a cada diretor, ou seja, R\$ 0,73 (setenta e três centavos), além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

4.5 Considerando a renúncia do Sr. Paulo Henrique Magalhães, os acionistas elegeram o seguinte membro do Conselho de Administração, com mandato pelo prazo de gestão remanescente, até 16.06.2022, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia: Sr. Daniel Garcia de Oliveira.

O membro do Conselho de Administração receberá uma remuneração de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) nos meses em que efetivamente houver reunião do conselho, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

4.6 Em relação ao item 5.5, os acionistas presentes tomaram conhecimento da Carta de renúncia emitida pelo Sr. Lener Silva Jayme, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, ficando registrado em Ata os agradecimentos da GOIASGÁS pelos relevantes serviços prestados à Companhia.

Goiânia, 27 de maio de 2021.

Representantes dos Acionistas da 28ª Assembleia Geral Extraordinária:

- **ESTADO DE GOIÁS:** Marcio Cesar Pereira - Presidente da Assembleia;
- **TERMOGÁS S/A:** André Gustavo Lins de Macêdo - Secretário da Assembleia;
- **PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO:** Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro.